

Modelo n.º 212 do catálogo - Finanças
(Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

VERBETE-ÍNDICE

Títulos de isenção do imposto de trânsito

Distrito d. . .

. . . .º bairro

Concelho d. . .

Nome do beneficiário . . .

Morada . . .

Título de isenção				Petição em que foi solicitado			
Número de ordem	Data			Número de entrada geral	Data da entrada		
	Dia	Mês	Ano		Dia	Mês	Ano

Nota.— O movimento relativo ao título aqui referido é averbado no competente livro de registo.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Administração Política
e Civil

Portaria n.º 12:781

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 91.º da Carta

Orgânica do Império Colonial Português, que seja publicado na colónia de Moçambique, para ter nela execução, o Decreto-Lei n.º 37:347, de 24 de Março de 1949.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.

Ministério das Colónias, 7 de Abril de 1949.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 12:782

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 15.700\$, com contrapartida nos saldos do orçamento do ano económico findo, destinado a despesas de anos económicos findos do orçamento privativo em vigor do Instituto de Medicina Tropical de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 12:670, de 7 de Dezembro de 1948.

Ministério das Colónias, 7 de Abril de 1949.— Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.